



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LEI Nº 807/96.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE IMPERATRIZ OU “CASA DA AMIZADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Imperatriz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação das Senhoras dos Rotarianos de Imperatriz ou “Casa da Amizade”, com sede à Rua Frei Manoel Procópio nº 58, Centro e C.G.C. nº 11.595.048/0001-06.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1996, 174º DA INDEPENDÊNCIA E 107º DA REPÚBLICA.


DORIAN RIKER TELES DE MENEZES
Interventor Estadual em Imperatriz